



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

**MEMO 110/2023**

Rio Branco-Acre, 27 de novembro de 2023.

Interessado(a): Assembleia Legislativa

Assunto: Relatório do teste dos toners encaminhados a este setor.

**De: Diretoria de Tecnologia da Informação.**

**Para: Comissão Permanente de Licitação.**

Senhor (a) subsecretário (a),

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao memorando de nº 102/2023/CPL, no qual encaminha 02 (dois) toners para teste em impressora HP modelo LaserJet Pro M428fdw, de acordo com a licitação e em cumprimento as normas e solicitações que constam no Termo de Referência constante no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2023, foram feitas as seguintes observações após análise e testes por nossos técnicos.

1. Ao ser inserido na impressora apareceu no painel a seguinte mensagem: "OS CARTUCHOS INDICADOS SÃO CARTUCHOS NÃO HP. A HP NÃO PODE GARANTIR QUALIDADE OU A CONFIABILIDADE DE SUPRIMENTOS NÃO HP. QUAISQUER REPAROS NÃO SÃO COBERTOS PELA GARANTIA."
2. Os cartuchos usados nos testes estavam bem armazenados, não apresentavam umidade ou rachaduras, assim como a embalagem.
3. Os documentos impressos no teste estavam bem legíveis e com a cor viva (negrito) as letras bem definidas.
4. Alguns documentos ficaram com as margens do papel borrado, uns quase minimamente visíveis, outros bem visíveis.
5. Em algumas impressoras houve obstrução de papel apenas com o cartucho do teste (genérico).

Concluimos que do ponto de vista de qualidade da impressão, o "**TESTE TONER 2**" atinge o objetivo, porém o "**TESTE TONER 1**" não. Portanto quando forem **toner do tipo 2 estarão aprovados e toner do tipo 1 estarão reprovados**,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

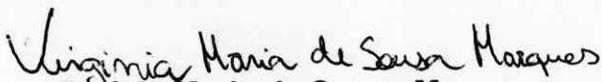
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

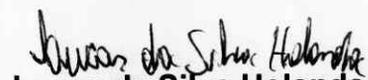
ressaltamos que os toners são da mesma empresa e com mesmo CÓDIGO DE BARRAS 7908229105625, Toner Laser Cartridge, HP LASERJET PRO M404N/404DN/404DW/, MFP M428DW/M428FDN/M428FDW. Dessa forma conforme estipulado deve-se observar as cláusulas 10 e 13, item 10.3 e 10.7, e item 13.4, 13.5 e 13.6.

Mais detalhes consta na tabela e páginas (documentos) anexados. Os toners foram identificados como: "TESTE TONER 1" e "TESTE TONER 2". Segue assinatura dos técnicos responsáveis pelo teste e parecer.

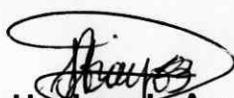
No mais receba nossos apreços e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Virgínia Maria de Sousa Marques**  
Suporte Técnico da STI

  
**Lucas da Silva Holanda**  
Suporte Técnico da STI

**Mateus da Silva Costa**  
Suporte Técnico da STI



**Hocivanda Araújo de Souza Barroso.**  
Diretoria de Tecnologia da Informação

*Hocivanda Araújo de Souza Barroso*  
Subsecretária de Tecnologia da Informação

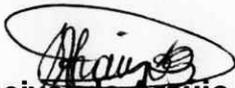


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Nº de Ordem	OBSERVAÇÕES FEITAS NOS TESTES. TONERS 1 E 2	
	<u>TESTE TONER 1 NÃO PROVADO</u>	<u>TESTE TONER 2 APROVADO</u>
01	<u>SEC. EXECUTIVA</u> : Atolou o papel, não imprimiu.	<u>SEC. EXECUTIVA</u> : Imprimiu normalmente.
02	<u>SEC. REC. HUMANOS</u> : Imprimiu, porém, as margens do papel ficaram <b>borrados</b> .	<u>SEC. REC. HUMANOS</u> : Imprimiu normalmente.
03	<u>FINANCEIRO</u> : Imprimiu, porém, as margens do papel ficaram <b>borrados</b> .	<u>FINANCEIRO</u> : Imprimiu, porém, as margens do papel ficaram <b>borrados</b> .
04	<u>SALEGIS</u> : Imprimiu, porém, as margens do papel ficaram <b>borrados</b> .	<u>SALEGIS</u> : Imprimiu normalmente.
05	<u>CPL</u> : Imprimiu, porém, as margens do papel ficaram <b>borrados</b> .	<u>CPL</u> : Imprimiu normalmente.
06	<u>INTERLEGIS</u> : Imprimiu normalmente.	<u>INTERLEGIS</u> : Imprimiu normalmente.
07	<u>SUB. TEC. DA INFORMAÇÃO</u> : Imprimiu normalmente.	<u>SUB. SEC. DE INFORMAÇÃO</u> : Imprimiu normalmente.

*Hocivanda Araújo de Souza Barroso*  
Subsecretária de Tecnologia da Informação

  
**Hocivanda Araújo de Souza Barroso.**  
Diretoria de Tecnologia da Informação